

delle, e juntam.^o responder por tudo com o referido Depozitario. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 30 de Março de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor, mutatis mutandis, e com a mesma data p.^a o Juiz de Fôra da villa de Santos; p.^a o Juiz Ordinr.^o da villa de Mogy das Cruzes, e p.^a o Cap.^m Mor da v.^a de Itú, Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a.

P.^a M.^o Dias Bueno, Alfer.^a da Orden.^a do Bairro da Penha. = do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gen.^{al} me ordena, diga a Vm.^o, q. em recebendo esta, avize a Jozé Francisco Franco, filho de Antonio Fran.^o, morador desse Bairro, q. no domingo, q. se hão de contar 3 do corr.^{to} mez, se hade achar nesta Secretr.^a do Gov.^o pelas nove horas da manhã p.^a certas averiguaçoens entre elle, e seo Pay. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.^a o D.^r Antonio Barboza de Matos Coit.^o, Ouv.^o de Parnaguá.

Sua Mag.^o hé servida ordenar-me por Provizão de vinte de Julho de 1782 expedida pelo seo Concelho Ultramarino, q. pelos ouvidores das comarcas desta capitania faça eu praticar o arbitrio de se fazerem efectivam.^{te} todos os anos humas Memoraes dos novos estabelecim.^{tos}, factos, e cazos notaveis, e dignos de Historia, q. tiverem succedido desde a fundação desta capitania; e tudo o mais conteudo na referida Provizão, de q. remeto copia, p.^a Vm.^o a fazer observar pelas Cameras dessa sua respectiva comarca assim e da manr.^a, q. nella se contem, sem duvida alguma. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.^a o D.^r Sebastião Jozé Ferreyra Barroco, Ouv.^o desta cidade.

P.^a o mesmo D.^r Ouv.^o desta Cid.^o

Avista da copia incluza da ordem de S. Mag.^o me informe Vm.^o com individuação sobre o conteudo nella p.^a eu cumprir com o que me ordena a mesma Senhora. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra com o mesmo teor, e com a mesma data p.^a o D.^o Antonio Barboza de Matos Coit.^o, Ouv.^{or} de Parnaguá.

P.^a o Juiz Ordinr.^o da Villa de Mogy das Cruzes.

Como o P.^o Fr. Jozé da S. Ana Silva, Religiozo do Carmo do convento dessa villa, me representou serem-lhe m.^{to} necessarios dous escravos do mesmo conv.^{to} p.^a o acompanharem, e servirem na jornada, q. faz p.^a o conv.^{to} do Rio de Janr.^o, Vm.^{co} lhos concederá, ainda q. já estejam entregues ao Depositario. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 5 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Fran.^{co} Ar.^s Barreto, Sarg.^{to} Mor Comand.^o
da Praça de S.^{tos}**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 4 do corr.^{to}, em q. me participa a duvida, q. o escrivão desse Almojarifado teve de não escrever a conta dos gastos dessa Praça, pertencentes ao mez passado, pela razão de senão ter no mesmo Almojarifado feito carga, e descarga dos setecentos ulqr.^o de farinha, q. Vm.^{co} comprou p.^a Tropa desta cidade. Ao q. sou a dizer a Vm.^{co}, q. a farinha, q. se compra p.^a a Tropa, recolhendose no Armazem, por isso mesmo se faz della carga, e descarga, quando sahe: mas como não percebo m.^{to} bem a sua carta, nem a duvida do escrivão, Vm.^{co} me participará tudo com individuação p.^a o decidir. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m Mor de Sorocaba Claudio de Madur.^a
Calheiros.**

Vista a informação, q. Vm.^{co} dá sobre o requerim.^{to} de Joana Maria, pela qual senão convence, de q. com efeito hé consentidora, nem concorreo p.^a a dezerção de seo filho, a mandará Vm.^{co} soltar, em recebendo esta. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Francisco Nabo Fr.^s, Juiz Ordinr.^o da villa de
Guaratg.^{ta}**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 28 do mez passado, em q. me participa haver prendido a João Ferr.^a da S.^a, Alcay-